



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA "AVAPED".

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeito municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por sua diretora em substituição **Cindy Laure Galizoni Elidio**, brasileira, portadora do RG nº 43.527.412-0 SSP/SP e CPF nº 353.742.488-47, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência "AVAPED"**, CNPJ nº 04.942.217/0001-71, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Júlio de Freitas nº 520, Vila Conceição, neste ato representado pela **Sra. Elisangela Aparecida Guedes**, brasileira, portadora do RG nº 40.357.784-6 e CPF nº 323.564.148-35 doravante denominado Proponente, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 4193/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 001/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do item 10. Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho aprovado no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2020, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item "10. Plano de Aplicação Financeiro" do Plano de Trabalho, com a finalidade de:

2.1.1. Remanejar R\$ 60,00 da despesa com "Assistente Social" em "Despesas com Pessoal" para "IRRF s/ Proventos" em "Despesas com Pessoal".

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício de 03 de maio de 2022 apresentado pela OSC AVAPED, aprovado por este Departamento.

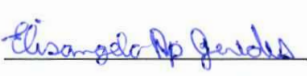
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

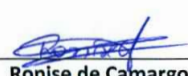
3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 001/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2022


Cindy Laure Galizoni Elidio
Diretora em Substituição do
Departamento
de Assistência Social


Elisangela Aparecida Guedes
Presidente da Associação de
Valorização e Promoção das Pessoas
com Deficiência "AVAPED"


Ronise de Camargo
Francisco
Gestora da Parceria



Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência

São João da Boa Vista, 03 de maio de 2022.

Ofício 58/2022

Assunto: Solicitação de Remanejamento de Recursos

Instrumental: Termo de Colaboração nº 001/2020

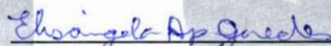
Ao Sr(a). Responsável pelo Setor de Controle e Repasse do Terceiro Setor,

Trata-se de solicitação para remanejamento de recursos entre despesas do Termo de Colaboração Nº 001/2020, sem que haja alteração no valor do Termo e nem prejuízos ao seu objeto.

Dessa forma, solicitamos o remanejamento de R\$ 60,00 da despesa com "Assistente Social" em "Despesas com Pessoal" para "IRRF s/ Proventos" em "Despesas com Pessoal".

Sem mais a tratar, estaremos à disposição.

Atenciosamente,



Elisângela Aparecida Guedes
Presidente da AVAPED

